



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ  
PALÁCIO LEGISLATIVO  
CNPJ nº 15.255.243/0001-48

GABINETE DA PRESIDENTE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari/PA torna público, para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024-INEX, que tem como objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, ESPECIFICAMENTE PARA ASSESSORAR AS SEGUINTE ETAPAS: NORMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, PESQUISA DE PREÇO, EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PROCESSOS ELETRÔNICOS, CONVÊNIOS, COMPRAS DIRETAS E INEXIGIBILIDADES, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PADRONIZAÇÃO DA ROTINA ADMINISTRATIVA, TREINAMENTO DOS SERVIDORES, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES, EM ATENÇÃO AOS REQUISITOS E DIRETRIZES LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOBRETUDO À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”. Sendo em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** a declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 a proponente YURE BOMFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 44.655.429/0001-92, com o valor total de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) – CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI-PA, estando em consonância com os dispositivos presentes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Remeta-se ao departamento competente para as providências de costume.

Cachoeira do Arari-PA /PA, 22 de dezembro de 2023.

NETA BROWN SOARES NUNES  
*Presidente da Câmara Municipal*